



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI
Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro
Jardim Primavera
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226
CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCS nº 001/2011

Versão: 001

Aprovada em: 27/12/2011

Unidade Responsável: Coordenadora do Sistema do Controle Interno e Diretora de Departamento.

I - FINALIDADE

Disciplinar os procedimentos para divulgação de todos os Atos praticados pela Câmara Municipal de Cotriguaçu.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

III - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Constituição Federal

Lei 8666/93

Resolução nº 01/2007 - Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso

Lei Municipal nº. 33/2008 - Dispõe sobre a criação da Unidade de Controle Interno no Município de Cotriguaçu;

IV – RESPONSABILIDADES

1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

Promover a divulgação da Instrução Normativa.

Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2. Das Unidades Executoras:

Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização.

BIENIO 2011 a 2012 – PRESIDENTE: DORIVAL DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: DENISE PAVAN BRAMBILA ANTONIO S. C. MARQUES JUNIOR: 2º SECRETÁRIA: LEANI RICHTER 2º SECRETÁRIA: JOSE DE OLIVEIRA AMORIM, VEREADORES: ROQUE LUIZ FERNANDES, AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE, WILSON DIAS FLORES, VANILTON DE PAULA SILVA, ROSANGELA APARECIDA NERVIS e SERGIO FERREIRA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI
Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro
Jardim Primavera
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226
CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho.

Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

V – PROCEDIMENTOS

Compete ao Servidor responsável pelo Setor cumprir fielmente o prazo regimental para divulgar as devidas informações de todos os Atos da Administração da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

1. Contratos;
2. Aditivos de Contratos;
3. Licitações;
4. Concursos;
5. Portarias;
6. Editais;
7. Demais matérias de interesse do Legislativo.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Servidor responsável deverá tirar cópia da página do Diário Oficial onde consta a matéria divulgada e anexar ao documento original.

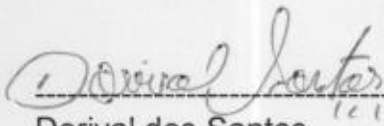
Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cotriguaçu MT, 27 de Dezembro de 2.011

BIENIO 2011 a 2012 – PRESIDENTE: DORIVAL DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: DENISE PAVAN BRAMBILA ANTONIO S. C. MARQUES JUNIOR: 2ª SECRETÁRIA: LEANI RICHTER 2ª SECRETÁRIA: JOSE DE OLIVEIRA AMORIM, VEREADORES: ROQUE LUIZ FERNANDES, AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE, WILSON DIAS FLORES, VANILTON DE PAULA SILVA, ROSANGELA APARECIDA NERVIS e SERGIO FERREIRA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI
Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro
Jardim Primavera
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226
CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT



Dorival dos Santos
Presidente



Dinacir Maria Turmina
Coordenadora do Sistema de
Controle Interno



Marcia Kempner Baronas
Diretora de Departamento

BIENIO 2011 a 2012 – PRESIDENTE: DORIVAL DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: DENISE PAVAN
BRAMBILA ANTONIO S. C. MARQUES JUNIOR: 2ª SECRETÁRIA: LEANI RICHTER 2ª SECRETÁRIA:
JOSE DE OLIVEIRA AMORIM, VEREADORES: ROQUE LUIZ FERNANDES, AUGUSTINHO ALVES DE
ANDRADE, WILSON DIAS FLORES, VANILTON DE PAULA SILVA, ROSANGELA APARECIDA NERVIS
e SERGIO FERREIRA DA SILVA